

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.

LEI Nº 2.215 DE 05 DE ABRIL 2022.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, XVIII, C/C ARTIGOS 8º, I, 16, XXI, 38, §8º, C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as emendas modificativas do parecer da Comissão de Justiça nº 24/2022, saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 8º, I, artigo 16, XXI, artigo 38, §8º, C e artigo 75 XVIII, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 8.666/93, a alienar bem imóvel que compõem o patrimônio municipal, relacionado no anexo desta Lei, bem como permutar todos aqueles sem destinação pública específica, mediante avaliação prévia e licitação.

Parágrafo único. A alienação citada no *caput* será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação.

Art.2º- O proveito econômico obtido com a alienação citada no art. 1º desta Lei será investido no próprio município, salvo alienação não onerosa.

Art.3º- As despesas decorrentes das vendas autorizadas por esta Lei serão suportadas pelos respectivos compradores.

Art.4º- O bem referido no artigo 1º desta Lei fica desafetado para efeito de alienação.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.215 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 05 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.

ANEXO I – LEI Nº 2.215/2022.

IMÓVEL

LOTEAMENTO ALGAROBAS II, BAIRRO POMPILHO SAMPAIO, JEQUIÉ BAHIA.

MATRÍCULA Nº 3820 – LIVRO 2-AQ

ÁREA TOTAL 8.6030,45m²

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.

ANEXO II- LEI Nº 2.215/2022.

LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO

DE

AVALIAÇÃO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)
2. PROPRIETÁRIO (A): A MESMA
3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

3.1. Descrição do Bem: Uma área comercial e residencial situada na Rua A Loteamento Algarobas II no Bairro Pompílio Sampaio nesta cidade de Jequié (BA).

KAUTA IMÓVEIS
 Marciano Silva Barreto
 Engenheiro

3.2. Medindo 8.630,45m² (oito mil seiscentos e trinta metros quarenta e cinco metros quadrados)

- 3.3. Topografia: Plana
- 3.4. Formato: Retangular
- 3.5. Solo: firme

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

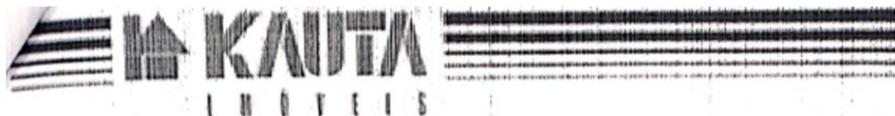
AV. RIO BRANCO, 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHÁTSAPP (73) 98847-6447

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.



recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.

Localização: Rua- A Loteamento Algarobas II nesta cidade de Jequié (Ba)

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO,

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local valorizado.

5.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

5.2. Infra - estrutura Urbana: Ruas de chão

- a. Iluminação: sim
- b. Energia Elétrica: sim
- c. Rede Telefônica: sim
- d. Rede de Água e Esgoto: sim
- e. Coleta de lixo: sim



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

7. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO, 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

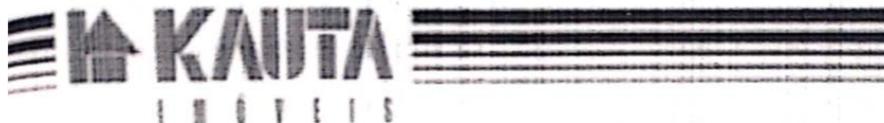
Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.



8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

RS = 260.00 (Duzentos e sessenta reais o metro quadrado) para venda e garantia.

- a. Desempenho de mercado: bom
- b. Facilitadores para negociação do bem: bom
- c.

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA:

O imóvel ora avaliado se encontra em local comercial, está em perfeito estado de conservação.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: RS 260.00 (Duzentos e sessenta reais o metro quadrado) para venda e garantia.
- b. ANEXOS.

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 22 de março de 2022

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123

KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

Serviços IMOBILIÁRIOS

01 BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

(73)3526-8013

6

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

Nº 07123

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Maurício Silva Barretto**

inscrito em 16/08/1989 no CRECT-9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADAstro NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
FACULDADE DO DESENVOLVIMENTO / BA Brasília (DF), 21 de janeiro de 2022.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Assinatura do Avaliador: _____

Registro válida por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 6043f8c1e805766167e1982749803777369cdd82

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001482, páginas 211 à 218.


CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 9ª REGIÃO / BA
CRECI 9ª REGIÃO / BA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

 IMPRIMIR

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2022 ÀS 09:29:03

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8EK3MF





ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 16/04/2022

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **MARICARLOS SILVA BARRETTO**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **4206**, desde **16/08/1989**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO BAHIA conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (71)3444-1450 ou pelo nosso site <http://www.creciba.gov.br>.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 9ª REGIÃO / BA.

SEDE:
AV. DOM JOAO VI, 289 - BROTAS - SALVADOR - BA - CEP: 40290000
Telefone: (71)3444-1450 Fax: (71)3444-1479

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 17/05/2020 SOB NÚMERO: 7123